PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL CULTURA VIVA Nº 02/2026 - PNAB CICLO 2

Premiação de Pontos e Pontões de Cultura | Oportunidade 221

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna público o resultado preliminar da etapa de seleção (avaliação de mérito cultural) das inscrições do Edital Cultura Viva nº 02/2026 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, conforme deliberação da Comissão de Seleção registrada em ata de 27 de outubro de 2026. **A classificação não dispensa a etapa de habilitação.** A nota final corresponde à nota de mérito cultural acrescida da pontuação extra prevista no edital.

1. Síntese

Vagas	10	**Inscrições avaliadas**	15
CLASSIFICADOS	10	**SUPLENTES**	2
NÃO APTOS	3		

2. Critérios

Nota final. Média das notas de mérito, acrescida dos pontos extras (itens P a T) e da pontuação de descentralização. Nota mínima de 50 pontos.

Vagas por categoria. Em cada categoria, 2 vagas de ampla concorrência e 1 vaga para cada cota (pessoas negras, pessoas indígenas e PcD), com remanejamento das vagas não preenchidas (itens 9.2.5 e 9.2.6). Atendido o mínimo de 30% de premiados na categoria Culturas Tradicionais e Populares.

Desempate. Aplicado o critério do item 10.11 entre inscrições com a mesma nota final.

Certificação. A certificação como Ponto de Cultura será conferida na habilitação; as entidades premiadas não certificadas receberão a pré-certificação prevista no edital (item 10.3).

3. Classificação – Culturas Tradicionais e Populares

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO	Modalidade
1	**on-881228780**	Abassá de Nanã e Casebre Pai Tião do Congo	105	**CLASSIFICADO**	Ampla concorrência
2	**on-1206204132**	Teia da Casa	96	**CLASSIFICADO**	Ampla concorrência
3	**on-1021276617**	Ilê Asé Orun D'Oya	83	**CLASSIFICADO**	Cota – PcD
4	**on-702508275**	Tenda Pai Benedito de Aruanda	73	**CLASSIFICADO**	Cota – pessoas negras
5	**on-399274255**	Tenda Mestre Zé Pelintra	56	**CLASSIFICADO**	Vaga remanejada

4. Classificação – Demais Áreas Culturais

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO	Modalidade
1	**on-1523212733**	FloreSer	91	**CLASSIFICADO**	Ampla concorrência
2	**on-871383812**	Eskinão do Soul	91	**CLASSIFICADO**	Ampla concorrência

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO	Modalidade
3	**on-1134166409**	Associação Cultural Arte Para a Vida	83	**CLASSIFICADO**	Vaga remanejada
4	**on-2125216317**	Espaço Cultural Arte Sim	73	**CLASSIFICADO**	Cota – pessoas negras
5	**on-1347765933**	Grupo Cultural Tambor de Família	72	**CLASSIFICADO**	Cota – pessoas negras (vaga remanejada)
6	**on-1815503949**	Companhia Solares	76	**SUPLENTE**	—
7	**on-1111501349**	Coro Angélico	64	**SUPLENTE**	—

Companhia Solares (76) figura como suplente porque as vagas reservadas e remanejadas foram preenchidas pelos optantes, nos termos dos itens 9.2.5 e 9.2.6.

5. Não aptos

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento
on-346624894	Brotarts	**NÃO APTO**	Trajetória não comprovada no prazo de saneamento.
on-1043742269	Banda de Música Estrela de São João	**NÃO APTO**	Categoria não confirmada no prazo de saneamento.
on-1896957986	Bakisse N'Gunzo Ayemeã Mavulô	**NÃO APTO**	Categoria não confirmada no prazo de saneamento.

Leitura da coluna SITUAÇÃO: CLASSIFICADO – selecionado dentro do número de vagas, sujeito à habilitação; SUPLENTE – apto, fora do número de vagas, podendo ser convocado na ordem de classificação; DESCLASSIFICADO / NÃO APTO – não prossegue na seleção, pelo fundamento indicado, sem prejuízo do direito de recurso.

6. Recurso

Prazo: 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado, até 23h59 do último dia. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, por meio do formulário de recurso previsto no edital, enviado pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, vinculado à respectiva inscrição. Permanece assegurada a solicitação do espelho de notas, nos termos do edital.

Havendo recurso, será assegurado aos interessados o prazo de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões, contado do primeiro dia útil posterior à disponibilização oficial dos recursos. Não havendo recurso, a fase de contrarrazões não será realizada.

7. Prosseguimento

Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final da seleção, e os classificados serão convocados para a etapa de habilitação, nos termos do edital. Os suplentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, em caso de desistência, inabilitação ou ampliação dos recursos.

Santa Luzia/MG, 27 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Assinado de forma digital por MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Dados: 2026.10.27 15:25:41 -03'00'

Maura Caroline Picoli dos Santos
Representante Legal e Responsável Técnica
MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº **64.918.254/0001-76**
OAB/RJ nº **207.445**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO:

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGILENE DE CARVALHO RODRIGUES
Data: 27/10/2026 15:48:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG